

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

**SINPEEM sorteará um Gol 0 km,
viagem e computadores**

Página 3

Veja os cursos e seminários de abril

Página 12

JORNAL DO SINPEEM

FILIADO À CNTE - CUT E DIEESE - MARÇO DE 2005 - ANO IX - Nº 82
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Categoria diz não aos 11% para o Iprem, aprova pauta e prepara novo ato



Em assembléia geral realizada no dia 10 de março, organizada pelo SINPEEM, cerca de 3,5 mil profissionais da rede municipal de ensino aprovaram a pauta de reivindicações da categoria, com destaque para o posicionamento contrário ao projeto de lei da Previdência, enviado à Câmara Municipal pelo Executivo, que prevê o aumento da contribuição dos servidores ao Iprem de 5% para 11%. Os profissionais também exigem reposição e aumento real de salários de 34,76% e se preparam para nova manifestação.

Páginas 6 e 7

ATO COM PARALISAÇÃO:

**DIA 5 DE ABRIL, ÀS 14H, EM FRENTE À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
RUA LÍBERO BADARÓ, 425.**

PARTICIPE

CATEGORIA UNIDA, SINDICATO FORTE!

AUMENTO JÁ!

As primeiras medidas adotadas pelo prefeito José Serra, nos primeiros meses de governo, já demonstram que os profissionais de Educação precisam ficar unidos para se fortalecerem na luta por seus direitos e reivindicações.

O primeiro ato deste ano, contra o aumento da alíquota previdenciária dos servidores ativos e inativos, de 5% para 11%, ocorreu no dia 10 de março, em frente à Secretaria Municipal de Gestão. Na ocasião, o SINPEEM também entregou a pauta de reivindicações da categoria.

Há mais de 10 anos estamos sofrendo com o arrocho salarial, obtendo aumentos ínfimos, que não acompanham os índices inflacionários. No período de 2001 a 2004, por exemplo, o reajuste salarial acumulado foi de 23%, enquanto a inflação registrada pela Fipe, no mesmo período, foi de 34,99%.

Em maio, o salário mínimo, hoje de R\$ 260,00, passará para R\$ 300,00. Com isso, um professor de nível superior em início de carreira receberá pela jornada básica 1,68 salário mínimo, o equivalente a R\$ 503,28. Como o preço da cesta básica foi de R\$ 209,38 em fevereiro, conforme pesquisa da Fundação Procon/Dieese, sobrarão ao professor apenas R\$ 293,90. Com os descontos obrigatórios em folha de pagamento, como o Iprem, o poder aquisitivo do profissional cai ainda mais, distanciando o sonho de receber vencimentos suficientes para suprir necessidades básicas, como saúde, educação, vestuário, transporte (a tarifa de ônibus municipal acaba de sofrer reajuste, passando de R\$ 1,70 para R\$ 2,00), entre outros.

O SINPEEM reivindica piso de três salários mínimos para a jornada básica de professores e profissionais do Quadro de Apoio em início de carreira, além de aumento real e reposição das perdas salariais.

EXPEDIENTE

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500 - www.sinpeem.com.br - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário Geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária Geral Leila Maria da Silva Chicoli
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Lílian Maria Pacheco
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Jaqueline Benevento Perez
Secretária de Assuntos Jurídicos Joselina Maria V. Bastos
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos José Donizete Fernandes
Secretária de Formação Raquel Felau Guisoni
Vice-secretário de Formação Antonio Bonfim Moreira
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais (licenciado)
Vice-secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Silvia Maria Lucchesi
Secretário de Política Sindical João Kleber de Santana Souza
Secretária do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário do Quadro de Apoio Almir Bento de Freitas
Secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados (licenciado)
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados João Bosco da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Rosa Bernadete Palmiro
Secretária de Política Social Andréa Maria de Lima
Secretário de Organização de Subsedes Elio Araújo da Silva

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eliazar Alves Varela
João Baptista Nazareth Jr.
Jonas Nilson da Matta
José Carlos Carvalho de Lima
Júlia Maia
Lourdes Quadros Alves
Marcelo Alves Nishikata
Marcelo Pascoli
Mônica dos Santos C. Rodrigues
Regina Maria Tavares
Thereza Christina C. de Lima
Yuri Alexandre Lisboa

Journalista Responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Fotos: Fernando Cardozo
Fotolitos: Ajato
Impressão: Editora Três
45 mil exemplares
Distribuição gratuita

Tabela de vencimentos - Março/2005

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	452,32	481,73	513,03	546,36	581,89
QPE-02	481,73	513,03	546,36	581,89	619,71
QPE-03	513,03	546,36	581,89	619,71	659,99
QPE-04	546,36	581,89	619,71	659,99	702,89
QPE-05	581,89	619,71	659,99	702,89	748,58
QPE-06	619,71	659,99	702,89	748,58	797,23
* QPE-07	659,99	702,89	748,58	797,23	849,06
* QPE-08	702,89	748,58	797,23	849,06	904,25
* QPE-09	748,58	797,23	849,06	904,25	963,03
* QPE-10	797,23	849,06	904,25	963,03	1.025,63
JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR					
QPE-11	503,28	535,99	570,84	607,98	647,47
QPE-12	535,99	570,84	607,98	647,47	689,54
QPE-13	570,84	607,98	647,47	689,54	734,35
QPE-14	607,98	647,47	689,54	734,35	782,10
QPE-15	647,47	689,54	734,35	782,10	832,94
QPE-16	689,54	734,35	782,10	832,94	887,13
QPE-17	734,35	782,10	832,94	887,13	944,73
QPE-18	782,10	832,94	887,13	944,73	1.006,18
QPE-19	832,94	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61
QPE-20	887,13	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27
QPE-21	944,73	1.006,18	1.071,61	1.141,27	1.215,40
JORNADA ESPECIAL AMPLIADA					
QPE-11	754,96	804,06	856,28	911,97	971,25
QPE-12	804,06	856,28	911,97	971,25	1.034,36
QPE-13	856,28	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58
QPE-14	911,97	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20
QPE-15	971,25	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42
QPE-16	1.034,36	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65
QPE-17	1.101,58	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18
QPE-18	1.173,20	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32
QPE-19	1.249,42	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38
QPE-20	1.330,65	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82
QPE-21	1.417,18	1.509,32	1.607,38	1.711,82	1.823,14
JORNADA ESPECIAL INTEGRAL					
**QPE-11	1.006,56	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94
**QPE-12	1.071,98	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08
**QPE-13	1.141,68	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70
**QPE-14	1.215,96	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20
**QPE-15	1.294,94	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88
**QPE-16	1.379,08	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26
**QPE-17	1.468,70	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46
**QPE-18	1.564,20	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36
**QPE-19	1.665,88	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22
**QPE-20	1.774,26	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54
**QPE-21	1.889,46	2.012,36	2.143,22	2.282,54	2.430,80
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.342,14	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66
QPE-12	1.429,39	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84
QPE-13	1.522,34	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36
QPE-14	1.621,24	1.726,66	1.838,84	1.958,36	2.085,63
QPE-15	1.726,66	1.838,34	1.958,36	2.085,63	2.221,25
QPE-16	1.838,34	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65
QPE-17	1.958,36	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41
QPE-18	2.085,63	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17
QPE-19	2.221,25	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56
QPE-20	2.365,65	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32
QPE-21	2.519,41	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11
QPE-22	2.683,17	2.857,56	3.043,32	3.241,11	3.451,82
JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO					
	NB-01	429,70			
	NB-02	457,63			
	NB-03	487,37			
	NB-04	519,05			
	NB-05	552,79			
	NB-06	588,72			
	NB-07	626,99			
	NB-08	667,75			
	NB-09	711,14			
	NB-10	757,37			

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs
** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

SINPEEM vai sortear um Gol 0 km

Além do carro, o sindicato também sorteará uma viagem para o Nordeste e computadores

A Campanha de Sindicalização e Atualização cadastral dos associados do SINPEEM, iniciada no mês passado, irá sortear um automóvel Gol 0 km para novos e antigos filiados.

A ficha de sindicalização deve ser devidamente preenchida e entregue com cópias da carteira de identidade (RG) e do holerite para os representantes de escola, nas subsedes ou sede do sindicato. A campanha se estenderá até o dia 21 de julho.

A mensalidade corresponde a 1% do valor padrão de cada associado. A ficha de sindicalização pode ser obtida

da com os REs, na sede e subsedes do sindicato ou no site www.sinpeem.com.br.

O representante de escola que filiar pelo menos três sócios, além de concorrer ao sorteio do Gol, também concorrerá a uma viagem para o Nordeste, com direito a um acompanhante. Já as escolas de cada região que tiverem mais de 70% do total de profissionais de educação filiados ao SINPEEM participarão de sorteios de computadores. A comprovação do número de associados deverá ser feita pelos representantes, com a apresentação da relação de todos os funcionários da es-

cola e dos respectivos associados ao sindicato.

Todos os sorteios serão realizados em 15 de outubro.

Atualização

A atualização de cadastro visa otimizar e agilizar a comunicação com os associados, usando novas ferramentas, como o endereço eletrônico, para enviar boletins, informações sobre a vida funcional, novas leis, portarias, regulamentações e comunicados. Quem fizer a atualização também concorrerá ao sorteio do carro.

A ficha de atualização está sendo enviada para todos os associados, para as unidades escolares, além de estar disponível no site do SINPEEM, na sede e subsedes do sindicato.



fotos ilustrativas

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO - SINDICALIZAÇÃO

- I - Esta promoção teve início em 21/02/2005 e terminará em 21/07/2005. Depois desta data, as sindicalizações continuarão a ser feitas, mas sem a promoção/sorteio de prêmios.
- II - Para participar, os profissionais do quadro do ensino municipal deverão preencher devidamente a ficha de sindicalização enviada pelo correio ou retirá-la na sede ou subsedes do sindicato. Juntamente com a ficha deverão ser entregues as cópias do holerite e do documento de identidade (RG).
- III - O novo associado terá um número, com o qual concorrerá em sorteio eletrônico.
- IV - Os associados que efetuarem novas sindicalizações participarão da promoção com o número equivalente às filiações que realizarem.
- V - Esta promoção é aberta a todos os associados, com exceção dos membros da diretoria do sindicato.
- VI - Os sorteios serão realizados no dia 15/10/2005.
- VII - Os ganhadores dos prêmios serão avisados pelo sindicato por telefone ou carta. Seus nomes serão divulgados no Jornal do SINPEEM.
- VIII - Os ganhadores receberão os prêmios até 30 dias subseqüentes ao sorteio, que serão entregues mediante a confirmação da veracidade dos dados e apresentação do documento de identidade (RG).
- IX - O prazo para a retirada dos prêmios prescreverá em 180 dias após a liberação dos mesmos pelo SINPEEM. Sob hipótese alguma o sindicato trocará prêmios por outros ou por espécie. O sindicato se reserva o direito de modificar as marcas e modelos dos prêmios, conforme disponibilidade na aquisição.
- X - Qualquer informação falsa ou incorreta fornecida na sindicalização acarretará na desclassificação automática do participante.
- XI - Os casos não especificados neste regulamento serão decididos de forma soberana, irrevogável e irrecorrível pela diretoria do SINPEEM.
- XII - Todos os participantes se submetem a este regulamento.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO - ATUALIZAÇÃO

- I - Esta promoção teve início em 21/02/2005 e terminará em 21/07/2005. Depois desta data, as atualizações continuarão a ser feitas, mas sem a promoção/sorteio de prêmios.
- II - O associado do SINPEEM deverá atualizar seus dados preenchendo devidamente a ficha enviada com o folheto explicativo, na sede, subsedes ou no site do sindicato (www.sinpeem.com.br).
- III - No momento da atualização, a cada associado será atribuído um número, com o qual concorrerá em sorteio eletrônico.
- IV - Esta promoção é aberta a todos os associados, com exceção dos membros da diretoria do sindicato.
- V - Os sorteios serão realizados no dia 15/10/2005.
- VI - Os ganhadores dos prêmios serão avisados pelo sindicato por telefone ou carta. Seus nomes serão divulgados no Jornal do SINPEEM.
- VII - Os ganhadores receberão os prêmios até 30 dias subseqüentes ao sorteio, que serão entregues mediante a confirmação da veracidade dos dados e apresentação do documento de identidade (RG).
- VIII - O prazo para a retirada dos prêmios prescreverá em 180 dias após a liberação dos mesmos pelo SINPEEM. Sob hipótese alguma o sindicato trocará prêmios por outros ou por espécie. O sindicato se reserva o direito de modificar as marcas e modelos dos prêmios, conforme disponibilidade na aquisição.
- IX - Qualquer informação falsa ou incorreta fornecida na atualização acarretará na desclassificação automática do participante.
- X - Os casos não especificados neste regulamento serão decididos de forma soberana, irrevogável e irrecorrível pela diretoria do SINPEEM.
- XI - Todos os participantes se submetem a este regulamento.

SINPEEM exige que a SME debata a proposta do governo para a rede

O documento da SME faz um diagnóstico das deficiências do governo para que tenhamos educação de qualidade

Sem a prometida discussão com as entidades sindicais, a Secretaria Municipal de Educação apresentou documento contendo uma proposta para o debate na rede.

As primeiras 11 páginas são dedicadas a um diagnóstico que indica várias insuficiências e limitações para que haja

o atendimento à demanda e para assegurar educação de qualidade. As soluções para os problemas apresentados são insuficientes e no geral buscam na parceria com a iniciativa privada os recursos para este fim.

A intenção de reduzir o número de alunos por sala de

aula e períodos, estabelecendo convênios com o governo do Estado, deixa claro o erro da administração, que assume cada vez mais seus encargos para o oferecimento de um serviço que é de responsabilidade também da administração estadual. Municipalizar o ensino parece ser a intenção, mas é, sobretudo, um erro nas circunstâncias financeiras da cidade e sua dificuldade em realizar novos investimentos.

Os vários aspectos quan-

to à formação dos educadores, recuperação continuada dos alunos, escolha pelo diretor dos coordenadores comunitários, o papel deste coordenador e o projeto de escola são pouco aprofundados e sugerem muitas dúvidas.

Convênios, parcerias, terceirizações e uso de espaços públicos destinados a outras atividades são apresentados sem que se esclareça tempo e modo operacional.

Fica evidente a intenção

de concentrar decisões e poderes, deixando os educadores e demais profissionais do ensino fora da construção coletiva de uma proposta para a educação da cidade e da escola.

Por estas razões, entendemos que a melhor posição a ser adotada neste momento é a de exigir que a SME abra este debate definindo cronograma e estabelecendo, com o sindicato, meios para a participação da categoria.

Secretaria de Gestão nomeia 423 PDIs

Depois de muita pressão por parte do SINPEEM, a Secretaria Municipal de Gestão nomeou 423 professores de desenvolvimento infantil, conforme autorização da SME. A nomeação foi publicada no Diário Oficial de 22 de março. Os PDIs têm 15 dias, a partir desta data, para providenciar a posse na Coordenaria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga. A relação de nomeados e os documentos necessários para a posse estão disponíveis no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

Esta é mais uma vitória do SINPEEM na luta pelos direitos dos profissionais de Educação no ensino municipal. O sindicato continuará pressionando o governo para que também sejam feitas as convocações de diretores, supervisores e adjuntos.

Decreto prorroga prazo para recadastramento

O Decreto nº 45.755, publicado no dia 9 de março no Diário Oficial, altera o Decreto nº 45.690, de 1º de janeiro, prorrogando por 180 dias, a partir da data de publicação no DOC, o prazo para o recadastramento dos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas.

A Prefeitura terá 90 dias, também a partir da publicação do Decreto nº 45.755, para estabelecer normas e orientações complementares para a execução do recadastramento.

Como será

- ✓ Os servidores na ativa deverão se apresentar em suas unidades de lotação.
- ✓ Os aposentados e pensionistas têm de procurar, conforme o caso, as unidades que processam seus pagamentos ou o Instituto de Previdência do Município (Iprem)

Ainda segundo o Decreto, "no caso dos servidores afastados para outras esferas do governo ou Poderes, dos aposentados e pensionistas, salvo quando, em qualquer situação, residirem em municípios limítrofes à cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Gestão expedirá, por ato próprio, as necessárias instruções".

Para agilizar o processo, o SINPEEM defende que os aposentados e pensionistas possam fazer o recadastramento em bancos ou órgãos oficiais da cidade em que estiverem residindo.

Eleição do Conselho Tutelar será dia 3 de abril

A eleição para os Conselhos Tutelares de São Paulo será realizada no dia 3 de abril, das 8h às 17h. São mais de 2.500 candidatos, que disputam 175 vagas – cinco para cada um dos 35 conselhos.

Todos os eleitores têm direito a voto. Segundo informações do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA), para saber os locais de votação, que é facultativa, os eleitores devem procurar as subcomissões eleitorais nas respectivas subprefeituras.

Segundo o CMDCA, a posse dos conselheiros eleitos está prevista para o dia 26 de abril.

FINALIDADE

O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) tem a finalidade de propor, deliberar e controlar as políticas públicas do município que contribuam para que crianças e adolescentes tenham uma vida melhor, conforme estabelecido no Artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Mais informações sobre a eleição do dia 3 de abril podem ser obtidas no CMDCA pelo telefone 3113-9667.

Censo escolar confirma a necessidade de investimentos

A educação infantil registrou crescimento de 7,9% em relação ao ano passado, somando hoje 6,4 milhões de alunos em todo o país

O Brasil tem 55 milhões de alunos matriculados no ensino básico, segundo o Censo Escolar de 2004, divulgado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação, no final do ano passado. Deste total, 48,1 milhões estão nas redes municipal e estadual de ensino, o equivalente a 88%. O censo abrange a educação básica em todos os níveis: educação infantil, ensino fundamental e médio, e as modalidades de educação especial e de jovens e adultos, nas redes pública e privada.

A educação infantil, que inclui creches e pré-escola, apresentou o maior crescimento, de 7,9%, passando de

6,4 milhões de alunos, em 2003, para 6,9 milhões, em 2004. Já no ensino fundamental, foi registrada uma queda de 1,2% no número de estudantes, que hoje somam 34 milhões, enquanto no ensino médio o aumento foi de apenas 1%, totalizando 9,1 milhões de alunos.

Mudanças emergenciais

Os dados do Censo 2004 confirmam que os governos precisam acordar para a realidade e priorizar a área de Educação. Não com a criação de programas assistencialistas, que acabam desviando recursos para outras finalidades, mas com a implantação de políticas públicas que resolvam

de forma concreta os problemas do setor.

No caso específico da rede municipal de ensino de São Paulo, onde se concentra o maior número de estudantes do Estado, o governo José Serra tem de investir na construção de escolas para que se possa reduzir o número de alunos por sala de aula, nomear imediatamente os concursados (professores de desenvolvimento infantil, diretores, supervisores e adjuntos), oferecer melhor infra-estrutura, com boas condições de trabalho para os profissionais da Educação, e garantir salários dignos para a categoria. Um conjunto de medidas que visam oferecer ensino de qualidade, uma reivindicação antiga e contínua do SINPEEM.

Déficit

O MEC está finalizando um levantamento para assegurar que realmente existe o déficit

de 250 mil professores do ensino médio na rede pública, nas disciplinas de química, física, matemática e biologia, conforme apontado em dados preliminares do Inep.

Segundo o MEC, o estudo ajudará a Comissão de Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Médio Profissional (Capemp) a elaborar alternativas para resolver o problema.

Bibliotecas

O Censo Escolar 2004 também aponta que 48% dos alunos matriculados na educação básica e profissional do Brasil – 27.658.941 do total de 58.659.503 estudantes – não têm acesso a bibliotecas nas escolas.

As regiões que possuem maior número de bibliotecas nas unidades escolares são a Sudeste (40,9%), a Sul (24,7%) e a Nordeste (22,2%). Por último, a Centro-Oeste (6,4%) e a Norte (5,8%).

Censo 2005 tem novidade

No Censo Escolar 2005 está sendo incluída a ação "Mostre sua raça, declare sua cor", na qual é definida a cor/raça do aluno, dado considerado relevante pelo MEC para o desenvolvimento de políticas públicas especiais.

Segundo o ministério, as informações coletadas no censo serão utilizadas para efetivação de projetos não só do MEC, mas também dos ministérios dos Esportes e do Desenvolvimento Social e programas como o Bolsa-Família.

Os questionários serão entregues às secretarias estaduais de Educação, que os encaminharão ao Inep entre 27 de junho e 8 de julho. A previsão é de que o resultado final do Censo Escolar 2005 seja divulgado até 28 de novembro.

Falta definição

É muito vago dizer que os novos dados do censo servirão para o desenvolvimento de políticas especiais sem definir concretamente o que será feito.

Fazer o levantamento de informações e realizar diagnósticos são medidas positivas desde que sejam realmente consideradas para a implementação de políticas públicas compromissadas com a melhoria da qualidade do ensino, em todas as instâncias.

Matrícula na Educação Básica - Brasil - 2003/2004

Níveis e modalidades de ensino	Matrícula 2003	Matrícula 2004	Varição 2003/2004	Rede pública 2004	Participação Rede Pública
Total Brasil	54.667.259	55.027.803	0,7%	48.122.307	88,0%
Creche	1.237.558	1.348.078	8,9%	844.282	68,2%
Pré-escola	5.155.676	5.553.180	7,7%	4.070.781	79%
Ensino fundamental	34.438.749	34.012.151	-1,2%	30.683.857	89,1%
Ensino médio	9.072.942	9.166.835	1,0%	8.056.000	88,8%
Educação especial*	358.898	371.442	3,5%	136.770	38,1%
Educação de jovens e adultos	4.403.436	4.576.117	3,9%	4.330.617	98,3%

Fonte: Inep/MEC

*Matrícula em escolas exclusivamente especializadas ou classes especiais.

**MANDE E-MAIL E
TIRE SUAS DÚVIDAS**

**Informações sobre
questões funcionais,
salariais, previdência
e aposentadoria**

atendimento@sinpeem.com.br

Categoria diz NÃO aos 11% e exige aumento real de 34,76%

Além da aprovação unânime da pauta de reivindicações, um novo ato, com paralisação, foi marcado para 5 de abril

Pelo menos 3,5 mil profissionais da rede municipal de ensino participaram no dia 10 de março da primeira manifestação deste ano, organizada pelo SINPEEM, para protestar contra o aumento da cobrança da contribuição previdenciária, de 5% para 11%, e para votar a pauta da campanha salarial da categoria.

A pauta foi aprovada por unanimidade durante a assembléia geral e entregue à Secretaria Municipal de Gestão, que se comprometeu em analisar o documento e marcar uma reunião para dar início às negociações com o sindicato.

Entre as principais reivindicações aprovadas pelos profissionais de Educação estão 34,76% de reposição e au-

mento real de salários (o SINPEEM defende a criação de um mecanismo de proteção ao valor real dos salários contra os efeitos da inflação), piso de três salários mínimos, isonomia salarial, pagamento da GDE, enquadramento do quadro de apoio, não-elevação da contribuição previdenciária para 11%, pagamento dos precatórios alimentares; realização de auditoria na dívida do Iprem, para que fique claro qual está sendo a destinação dos recursos do instituto; extensão de todos os direitos para os adjuntos, volta do holerite impresso, convocação imediata dos aprovados em concursos, inclusão dos vigias no Quadro dos Profissionais de Educação e evolução



O ato do dia 10 de março reuniu cerca de 3,5 mil profissionais na rua Líbero Badaró, Centro

funcional para os PDIs.

Também foi aprovada na assembléia a realização de atividades na Câmara Municipal, para pressionar os vereadores a não aprovarem o projeto de lei da Previdência. Estas atividades serão dividi-

das por região: na terça-feira, representantes da Zona Leste visitarão os gabinetes dos vereadores e acompanharão a sessão na galeria do plenário. Na quarta-feira, será a vez dos representantes do Centro e da Zona Norte e, na quinta-

feira, zonas Oeste e Sul.

Um novo ato, com paralisação dos profissionais de Educação, está marcado para o dia **5 de abril**, em frente à Secretaria Municipal de Gestão, na rua Líbero Badaró, 425, Centro.

SINPEEM contesta justificativas para elevar a alíquota

O projeto de lei do prefeito José Serra que prevê o aumento da contribuição previdenciária dos servidores, inclusive para os inativos que ganham acima de R\$ 2.508,72, já está na Câmara Municipal.

O SINPEEM não aceita a justificativa da Prefeitura de que não há recursos suficientes para pagar pensões e aposentadorias.

Se considerarmos que ainda são descontados mais 3% dos servidores, destinados ao Hospital Municipal do Servidor Público (HMSP), e que este

percentual não está incluso no aumento pretendido pelo governo, o funcionalismo acabará tendo descontado em seu holerite 14%. Um absurdo!

"Não existe o risco de falta de dinheiro para pagar pensões e aposentadorias, porque a Prefeitura gasta pouco mais de 42% da receita líquida com a folha de pagamento dos servidores", afirma o presidente do sindicato, Claudio Fonseca, que cobra do governo a abertura de negociação do projeto. "Essa decisão é política e está nas mãos do

prefeito", completa.

Para Fonseca, o aumento previdenciário vai reduzir ainda mais o poder aquisitivo dos servidores, que há mais de 10 anos vêm sendo penalizados com perdas salariais, com reajustes que não têm acompanhado a inflação.

Ipem

Nos últimos anos, os recursos do Instituto de Previdência do Município de São Paulo (Ipem) vêm sendo usados em outros setores da administração pública, prejudi-

cando as finanças do Ipem.

Prova disso é que, num levantamento parcial do governo, ficou constatado que a dívida da Prefeitura com a autarquia é de R\$ 2,3 bilhões – operações de crédito, contribuições patrimoniais mais ressarcimentos-lei e correção. "Falar em déficit e necessidade de elevação da contribuição dos servidores, enquanto o governo pratica o calote, é inaceitável", diz Fonseca.

Trajectoria

As mudanças na legisla-

ção da Previdência, da Constituição Federal de 1988, tiveram início com o governo Collor, mas só começaram a se concretizar na gestão FHC, com a Emenda Constitucional nº 20, em 1998, que retirou direitos dos trabalhadores.

Porém, em 2003, já no governo Lula, com a Emenda Constitucional nº 41, o processo de aposentadoria ficou ainda mais rigoroso, com o aumento da idade mínima de contribuição e a taxação dos inativos. Mais um duro golpe no bolso dos trabalhadores.

Veja a íntegra da pauta de reivindicações aprovada na assembleia geral e entregue pelo SINPEEM à Secretaria Municipal de Gestão

O SINPEEM - Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo, considerando:

- o inciso XI do Artigo nº 37 da Constituição Federal; a Lei nº 13.303, de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a revisão geral dos servidores públicos municipais;
- o Artigo 1º da referida lei, que fixa o mês de maio como data-base, portanto, ocasião em que anualmente a remuneração dos servidores públicos municipais será revista; bem como se estabelecerá em negociação normas e procedimentos que disponham sobre questões relacionadas às condições de trabalho;
- o Projeto de Lei do Executivo municipal que dispõe sobre as contribuições para o regime próprio de previdência social do município de São Paulo;
- a necessidade do diálogo entre as representações dos servidores e do governo na busca do aprimoramento das relações de trabalho e dos serviços públicos oferecidos à população, apresenta a pauta de reivindicações aprovadas pela categoria.

I - QUESTÕES SALARIAIS

- 1 - 34,76%, correspondendo à reposição e ao aumento real de salários;
- 2 - pagamento da diferença (70%) da Gratificação por Desempenho Educacional (GDE), referente a 2004;
- 3 - negociação para a fixação imediata do menor salário dentre os servidores em três salários mínimos e o alcance do salário mínimo do Dieese;
- 4 - revisão da lei salarial que dispõe sobre a sistemática e periodicidade de reajustes nos salários dos servidores;
- 5 - plano de restabelecimento da isonomia salarial, com a extensão dos ganhos judiciais para todos os profissionais do quadro dos profissionais e dos demais quadros que atuam nas unidades da Secretaria Municipal de Educação;
- 6 - pagamento dos precatórios alimentares;
- 7 - pagamento da Gratificação de Difícil Acesso, calculada sobre o valor padrão de referência QPE 11A.

II - QUESTÕES DE CARREIRA E OUTROS BENEFÍCIOS

A - QUADRO DE APOIO

- 1 - Republicação do Decreto nº 45.587, de 08/12/2004, e da Portaria nº 5.937, de 29/12/2004, que dispõem sobre a evolução funcional do Quadro de Apoio da Educação, com as devidas correções técnicas nos Artigos 7º e 12º do Decreto e, na Portaria, as retificações sobre o critério de contagem de tempo na primeira evolução e inclusão da aprovação em concurso como título.
- 2 - Reestruturação da carreira do Quadro de Apoio:
 - criação do cargo de secretário de escola;
 - revisão da nomenclatura do cargo de ATE I e II;

- revalorização da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio;
- criação do cargo de vigia escolar e enquadramento dos atuais vigias em exercício nas unidades escolares, no Quadro dos Profissionais de Educação;
- cumprimento da lei que determina o pagamento da cesta básica e regulamentação da forma de pagamento em pecúnia;
- redução da jornada de trabalho do Quadro de Apoio para seis horas;
- criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação;
- garantia de substituição para os cargos do Quadro de Apoio;
- isonomia de direitos entre os agentes de apoio lotados nos CEIs e os agentes escolares.

B - MAGISTÉRIO

- 1 - Regulamentar a promoção por merecimento conforme determina a Lei nº 13.748, de 16/01/2004.
- 2 - Garantir aos comissionados estáveis, de acordo com o ao Artigo nº 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, o direito de enquadramento por promoção e evolução funcional.
- 3 - Garantir afastamento sem perdas de vencimentos e demais vantagens para os profissionais de educação que frequentarem pós-graduação ou doutorado.
- 4 - Convocar imediatamente os aprovados em concurso para preenchimento dos cargos vagos da carreira do magistério.
- 5 - Cumprir a Lei nº 11.434/93, que obriga que seja realizado concurso de provas e títulos sempre que comprovada a existência de 5% de cargos vagos dos Quadros de Apoio e do Magistério.
- 6 - Equiparar os direitos funcionais dos profissionais dos Centros de Educação Infantil aos dos demais integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação;
- 7 - Realizar convênios com as universidades públicas, garantindo a formação, em nível superior, dos professores de educação infantil, professores de desenvolvimento infantil, professores de ensino fundamental I e integrantes do Quadro de Apoio à Educação.
- 8 - Compor o módulo de funcionários dos Quadros de Apoio e do Magistério em todas as unidades escolares.
- 9 - Garantir aos professores adjuntos o direito de substituição de cargos da Classe III da carreira do magistério e designação para funções deste quadro.
- 10 - Regulamentar a evolução funcional prevista nas Leis nº 11.229/92 e 11.434/93 para ADIs, diretores de equipamentos e pedagogos que tiveram seus cargos transformados e integrados à carreira do magistério.
- 11 - Garantir promoção e evolução funcional para ADIs admitidos estáveis.

- 12 - Garantir adicional por aulas excedentes e trabalho excedente no percentual de 50% acima do valor da hora/aula.
- 13 - Garantir recesso e férias nos meses de julho e janeiro, respectivamente, aos profissionais dos Centros de Educação Infantil.

PREVIDÊNCIA

- 1 - Manter a contribuição para o Iprem fixada em 5%, com isenção para aposentados e pensionistas.
- 2 - Auditoria da dívida do Tesouro municipal para com o Iprem e pagamento imediato.
- 3 - Iniciar o processo de negociação com as entidades dos servidores para a organização do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.
- 4 - Garantir participação majoritária da representação dos servidores nos Conselhos de Administração e Fiscal do Iprem.
- 5 - Agilizar os processos de aposentadoria.

OUTRAS REIVINDICAÇÕES

- 1 - Compor as Comissões de Prevenção de Acidentes.
- 2 - Divulgação e organização das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas) em todas as unidades escolares.
- 3 - Realização imediata de concurso para agentes escolares.
- 4 - Emissão dos holerites impressos.
- 5 - Reconhecimento pelo Departamento de Saúde do Trabalhador Municipal (Desat) das doenças profissionais quando houver comprovação de nexos técnicos entre a doença e o tipo de atividade profissional.
- 6 - Constar nos atestados o CRM do médico do HSPM.
- 7 - Considerar o esposo de servidora como dependente para fins de utilização do HSPM.
- 8 - Não descontar os 6% nas situações em que for suspenso o fornecimento de vale-transporte.
- 9 - Pagamento da dívida da Prefeitura com a Educação, investindo em salário e formação.
- 10 - retorno dos 30% para manutenção e desenvolvimento do ensino.
- 11 - Fim das terceirizações dos serviços.

PROCEDIMENTO NEGOCIAL

- 1 - Estabelecimento de procedimento negocial para tratar de todos os assuntos de interesse dos servidores públicos, dos profissionais de Educação e da administração municipal:
 - a) reconhecimento da legitimidade da representação sindical;
 - b) definição dos interlocutores do governo, suas competências, atribuições e poder de decisão;
 - c) garantia de instalação da mesa de negociação e a realização de reuniões para apresentação e debate das medidas político-administrativas de interesse dos servidores municipais;
 - d) cumprimento dos acordos firmados com a anuência expressa dos representantes do governo e das entidades sindicais.

Reunião comprova a importância do RE

A principal meta do trabalho do representante é estreitar a relação entre os associados e o SINPEEM

Mais de três mil representantes de escola participaram, no dia 21 de fevereiro, da primeira reunião do ano, realizada na Casa de Portugal. O interesse e a participação demonstram a importância do RE para a união da categoria.

Responsável pela organização dos profissionais a partir de cada unidade, o trabalho do RE é fundamental para o plano de atuação do sindicato, que passa a conhecer melhor a realidade de cada escola da rede municipal de ensino e, por conseguinte, a buscar soluções para os mais variados problemas referentes tanto à vida funcional dos associados como às condições de trabalho nas escolas, questões salarial e previdenciária, entre outros.



Encontro na Casa de Portugal reuniu mais de três mil representantes de escola

VEJA O QUE PENSAM ALGUNS REPRESENTANTES:



"O trabalho do SINPEEM é muito importante. Mas para que a categoria se fortaleça cada vez mais, nós, representantes de escola, precisamos estar sempre em sintonia com os acontecimentos para que possamos levar para as nossas unidades informações corretas e indispensáveis sobre o andamento de tudo que acontece com os profissionais do ensino municipal."

Adamariam Ferreira Cruz A. Nadeal é professora de educação infantil na Emei Ayrton Senna, Jardim Miriam, e recém-eleita como RE

"O trabalho do RE só tem o devido reconhecimento da categoria na unidade de trabalho a partir do momento em que ele mantém sintonia com a direção da escola. Além de informar os profissionais da rede sobre as decisões tomadas nas reuniões do SINPEEM, que tem participado ativamente de todos os assuntos pertinentes à categoria, o RE também precisa dar assistência aos profissionais e servir, inclusive, de interlocutor junto ao sindicato para sanar dúvidas relacionadas à questão funcional, recebimento de correspondências, cursos, entre outros assuntos. Mas os associados também têm de fazer sua parte, marcando presença em assembléias e manifestações para unir e fortalecer a categoria."

Oswaldo Ramos de Figueiredo é professor de História (ensino fundamental II) na Emef Joaquim Osório Duque Estrada, em São Mateus, e RE há mais de cinco anos.



"Confio nas propostas do SINPEEM e espero que nossas reivindicações sejam aceitas pelo governo Serra. Mas acredito também que só conseguiremos isso se a categoria se mantiver unida e, para isso, o trabalho do representante é fundamental, porque nas escolas as pessoas estão sempre em busca de notícias."

Myrna Verônica é professora de educação infantil da Emei Orígenes Lessa, no Sapopemba, Zona Leste, e também é representante recém-eleita

"O RE é uma célula do sindicato dentro da escola e seu trabalho tem de ser respeitado e acompanhado pelos profissionais da unidade, porque sua função é servir de elo entre o sindicato e a categoria, atualizando os profissionais sobre todos os acontecimentos."

Adair Freitas Santos Filho é professor de Geografia na Emef Rodolfo Pirani (ensino fundamental II) e representante há dois anos



"O trabalho do representante de escola é fundamental para manter os professores e o pessoal do quadro de apoio das unidades sempre atualizados sobre as questões sindicais."

Dina Souza Gomes é professora titular de educação infantil da Emei Mariazinha Rezende de Fusari, Jardim Arpoador, Zona Oeste, e RE há dois anos

Reforma sindical acaba com direitos históricos dos trabalhadores

O projeto de lei altera a organização dos sindicatos, acaba com a data-base e cria a contribuição negocial

O governo federal enviou ao Congresso Nacional, no início deste mês, o projeto de lei da reforma sindical. As mudanças acabam com direitos históricos de negociação como o dissídio coletivo e a data-base. A proposta, que na teoria deveria priorizar os direitos dos trabalhadores, dá ao Estado mais controle sobre os sindicatos.

Polêmico, o texto tem como uma das principais divergências a questão da estrutura da organização sindical. Centrais, confederações, federações e sindicatos terão de atender a critérios de representatividade. Os sindicatos precisarão ter, no mínimo, 20% da base associada à entidade.

O projeto acaba com o poder normativo da Justiça do Trabalho, definido como princípio básico a negociação. As divergências entre patrão e empre-

gado serão resolvidas por arbitragem pública ou privada (Justiça do Trabalho ou escritório de advocacia, respectivamente).

A reforma proposta também prevê o fim do imposto sindical, cobrado compulsoriamente por vários sindicatos, e com as contribuições confederativa e assistencial. Vale lembrar que o SINPEEM não cobra dos associados o imposto sindical e a contribuição dos filiados é voluntária.

O novo modelo será baseado na contribuição negocial, que não poderá ultrapassar 1% da renda do salário anual do trabalhador. Porém, não está claro para onde será destinada essa contribuição, no caso da negociação ser conduzida por uma central sindical.

Com as novas regras, o direito de greve sofrerá um engessamento ainda maior,

com mais restrições no setor público e nos serviços essenciais, acabando com a prática de piquetes e greves de ocupação e abrindo mais espaço para que atos praticados em greves possam ser julgados civil ou penalmente.

As centrais sindicais passam a ter superpoderes, inclusive para criar sindicatos, ainda que já exista representação legal de uma determinada categoria. Para Claudio Fonseca, “um dos aspectos mais graves da reforma é o fato de que ela abre a possibilidade para que o negociado se sobreponha ao legislado”.

Recadastramento

Para saber quem são, o que fazem e onde estão instalados, o Ministério do Trabalho fará o recadastramento de todas as entidades sindicais em atividade no país. Os sindicatos que não se recadastrarem perderão o direito de receber o imposto sindical na Caixa Econômica Federal.

Principais pontos

Estrutura sindical – um sindicato só poderá existir se comprovar que possui pelo menos 20% da base territorial em que atua associada à entidade. Só haverá um sindicato por categoria profissional.

Centrais sindicais – terão de comprovar sua representatividade com sindicatos filiados em pelo menos 18 Estados. A medida visa inibir o crescimento do número de centrais.

Data-base – o projeto de lei prevê o fim da data-base e abre espaço para a negociação contínua. Com isso, os acordos poderão ser renovados por até três anos.

Contribuição negocial – substituirá o imposto sindical e as contribuições sindical e assistencial. A taxa anual será de 1% da remuneração líquida do trabalhador ou de até 13% (limite) de um salário mensal. Além disso, só poderá ser cobrada pelos sindicatos que fizerem negociação coletiva. É bom lembrar que o SINPEEM não cobra de seus associados estas contribuições.

Justiça do Trabalho – o projeto de lei prevê o fim do poder normativo da Justiça do Trabalho. Os juízes passarão a atuar como conciliadores e não poderão mais determinar os índices de correção salarial. A arbitragem será incentivada para solucionar impasses entre empregados e empregadores.

Direito de greve – a proposta do governo acaba com o julgamento de greves pela Justiça. Entretanto, nenhuma categoria poderá paralisar totalmente suas atividades se isso ocasionar prejuízo às empresas. O aviso de paralisação deverá ser feito com 72 horas de antecedência – hoje é de 48 horas.

Estabilidade – o número de dirigentes sindicais que terão estabilidade será limitado a 81, proporcional ao número de funcionários de cada empresa.

Processos – os sindicatos terão o direito de representar seus associados em várias ações na Justiça.

Prefeitura não paga precatórios alimentares

Apesar da determinação judicial, a Prefeitura não paga os precatórios alimentares devidos aos servidores. Em decisão unânime, no final do ano passado, o Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou a intervenção do governo estadual no município de São Paulo, para garantir o pagamento de precatórios alimentares devidos desde 1998.

Entretanto, a intervenção dificilmente será efetivada, porque o governo do Estado também deve precatórios.

O pagamento atenderia a milhares de profissionais da área de Educação para os quais o SINPEEM obteve sentença favorável na ação dos 81%. Estes servidores tiveram seu valor padrão reajustado, mas até agora não receberam as diferenças de vencimentos

desde fevereiro de 1995.

O que são precatórios

Precatórios alimentares são dívidas da Prefeitura com os servidores públicos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado a favor destes. Segundo a Secretaria de Finanças do Município, a soma dos valores com este tipo de precatório ultrapassa R\$ 3 bilhões.

O pagamento de precatórios alimentares, por força legal, deve obedecer ordem cronológica no momento de sua quitação pelo poder público e tem prevalência sobre os demais tipos de precatórios. Exemplo: se um servidor teve ganho de causa em uma ação que ajuizou contra a Prefeitura para receber diferenças salariais decorrentes da não-aplicação do reajuste legal e outro

cidadão também tiver valores a serem recebidos relativos à ação que ajuizou contra a Prefeitura sobre diferenças de indenizações que já foram pagas por desapropriação de imóvel terá o servidor prioridade no pagamento.

Pessoas com idade superior a 60 anos e os credores de precatórios de pequenos valores também têm prevalência sobre os demais.

Governo federal quer acabar com as férias escolares em janeiro

Segundo a proposta, o recesso escolar ocorreria em épocas diferentes do ano, de acordo com as características de cada região

Os ministérios da Educação e do Turismo estão propondo a alteração do período de férias escolares, com o objetivo de fomentar o turismo. As férias ocorreriam em épocas diferentes do ano, conforme a região do país.

No Nordeste, por exemplo,

permaneceriam em janeiro e o recesso em junho, para as crianças poderem ajudar os pais, entre outros argumentos. No Sudeste as férias ocorreriam em fevereiro, com um recesso de 10 dias em maio e outro em agosto.

O objetivo é ampliar o período

de alta temporada. Para isso, o governo chegou a propor o empréstimo de recursos aos educadores para o turismo com a verba do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com juros de 1,7% ao mês.

Entretanto, o governo depende do apoio dos Estados para a aprovação do projeto. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) garante certa autonomia aos sistemas de ensino e este projeto não requer alteração da lei neste aspecto. Este tema está presente no Congresso desde

1998, na época vinculado à reforma trabalhista apresentada pelo ex-presidente FHC, que permitiria repartição do período de férias de 30 dias para até três períodos de 10 dias ou a possibilidade de o empregado não tirar suas férias e receber em dinheiro. A proposta foi derrotada e o direito às férias garantido até o momento.

Alterada para pior

Alterar o princípio da autonomia dos sistemas de ensino em função da ampliação do

mercado de turismo é fato grave. Como se já não bastasse a confusão entre educação, esporte e cultura, realizada na gestão Marta Suplicy, agora o governo acrescenta o turismo. Mais uma vez a Educação fica a serviço do mercado e não de seus objetivos.

O governo diz que está ouvindo a sociedade ao consultar os sindicatos. O SINPEEM é contra o projeto e deve participar da próxima reunião com representantes do Ministério do Turismo.

Categoria pressiona o governo para corrigir injustiças contra adjuntos

Depois de muita insistência, o SINPEEM conseguiu, em fevereiro, fazer com que a Prefeitura alterasse a Portaria de escolha/atribuição para que todos os professores adjuntos eventuais que tiveram a escolha prejudicada ou que não completaram sua jornada de opção tivessem uma nova chance de escolha.

Com certeza foi uma con-

quista do SINPEEM na tentativa de reparar um sério problema que se manifestou, atingindo um grande número de professores, mas a luta não pode parar por aí.

Nossa categoria tem de continuar pressionando o governo para que seja estabelecida a lotação dos professores adjuntos de educação infantil, funda-

mental I e II e ensino médio nas unidades escolares da rede municipal de ensino e para que sejam garantidos a eles os mesmos direitos dos professores titulares, conforme previa o Projeto de Lei nº 0100/2004, do ex-vereador Claudio Fonseca, vetado na administração Marta Suplicy, e pelo prefeito José Serra, no mês passado.

A justificativa do Executivo é de que a proposta é inconstitucional e contraria o interesse público. Entretanto, o SINPEEM entende que a aprovação da lei acabaria com a discriminação contra os adjuntos, pois, embora concursado e ocupante de cargo efetivo, este profissional não possui os mesmos direitos do titular.

NOVOS RAMAIS TELEFÔNICOS DO SINPEEM

Informativo SINPEEM	0
Direitos Funcionais e Legislação	1
Ações Judiciais	2
Cursos/Seminários/Colônia e Viagens .	3
Atualização de Endereço e Filiação	4
Telefonista	5 e 00



Livro resgata motivação de ensinar

Sueli Rolim Heredia, professora do ensino fundamental II da rede municipal de ensino, lançou recentemente o livro Educação - Qualidade Total, que tem como finalidade resgatar a motivação de ensinar.

Numa linguagem clara, Sueli procura levar o professor à reflexão sobre seu real papel na sociedade, além de mostrar que existe a possibilidade de o educador exercer sua profissão com organização, compromisso e sucesso.

Sueli leciona Geografia nas Emef's Tenente Aviador Frederico G. dos Santos, Plínio Ayrosa e Professora Joaninha Grassi Fagundes.

COMUNICADO IMPORTANTE

Os casos de furtos e de roubos nas dependências das unidades escolares ou em suas imediações têm de ser comunicados à polícia. Além de registrar queixa, com o registro do Boletim de Ocorrência, as escolas têm de comunicar o ocorrido às respectivas coordenadorias de ensino, que repassarão as informações para a Secretaria de Segurança Pública.

Com a adoção dessas medidas, ficará mais fácil avaliar a situação de cada região e, desta forma, o SINPEEM também terá como cobrar dos órgãos competentes mais segurança para as unidades escolares, conforme suas necessidades.

SINPEEM investe na formação de educadores sindicalizados

Durante todo o ano são promovidos cursos, palestras e seminários no Centro de Formação e nas subseções do sindicato sobre os mais variados temas

O SINPEEM já deu início à programação de 2005, com uma série de atividades que visam aprimorar os conhecimentos dos profissionais de Educação da rede municipal de ensino. Cursos, palestras, se-

minários, além do congresso anual, realizado em outubro, fazem parte do calendário.

No mês passado, 315 profissionais participaram, no Centro de Formação, do seminário "A formação continuada

dos educadores e a prática da sala de aula", com a pedagoga Ana Maria Falsarela (pós-graduada em psicopedagogia e mestre no Programa de Estudos Pós-graduados em Educação: História, Política e Sociedade) e o professor de Arte-Educação Francisco Carlos Franco (mestre e doutor em psicologia da educação).

Na oportunidade, os debatedores deram ênfase à im-

portância que a formação continuada vem ganhando desde os anos 90 para os docentes nas dimensões técnica, pedagógica, relacional e política.

Neste mês, as atividades tiveram início dia 5, no Centro de Formação e nas subseções, com o seminário "O tempo escolar e a organização da escola" e com os cursos "O ensino dos conceitos disciplinares a serviço da aprendizagem da leitura e da

escrita", "A matemática como ferramenta para a vida", "Palavras, texto e contexto", "Porque projetos em educação", "Os usos das tecnologias e da educação on-line nas atividades pedagógicas", "Aprendizagem cooperativa", entre outros.

Veja a programação dos cursos e seminários que serão realizados em abril na página 12. Fique atento às datas de inscrições.

Convênios facilitam o acesso de professores ao ensino superior

Como a universidade gratuita ainda faz parte de um sonho distante da maioria da população, o SINPEEM vem buscando alternativas para facilitar o acesso dos profissionais de Educação filiados ao sindicato aos cursos de nível superior, firmando convênios com faculdades e universidades de São Paulo. Até o momento, são 15 instituições.

"Sabemos que esta é uma medida paliativa, mas foi a forma que encontramos de proporcionar acesso ao ensino superior aos profissionais associados ao SINPEEM", diz Claudio Fonseca, presidente do sindicato.

Para encurtar o caminho à universidade, o poder público precisaria dar mais atenção à Educação, investindo na criação de um número cada vez maior de instituições gratuitas de ensino superior. Entretanto, em vez disso, o governo federal tem privilegiado instituições privadas

com programas assistencialistas, como o Universidade para Todos (ProUni), que isenta universidades e faculdades de impostos, total ou parcialmente.

"Isso tem que acabar. Defendemos uma educação laica, independente, de qualidade e gratuita para todos os brasileiros", completa Fonseca.

Conheça os conveniados com o SINPEEM

Universidade Bandeirante de São Paulo (Uniban), Faculdade Ítalo Brasileira, Universidade Sumaré, Faculdade Integração Zona Oeste (Fizo), Associação Cultural e Educacional Piratininga, Centro Universitário Capital (Unicapital), Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), Faculdade Batista de Administração e Informática, Centro Universitário Nove de Julho (Uninove), Universidade Ibirapuera (Unib), Universidade Mogi das Cruzes (UMC), Universidade Brás Cubas, Centro Universitário Assunção (Unifai), Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo) e Faculdade Mozarteum de São Paulo (Famosp). Os descontos para os associados do sindicato são extensivos aos seus familiares.

Associado é informado sobre ação dos 81%

Os associados do SINPEEM recebem, periodicamente, informações sobre as ações dos 81% – passo a passo do processo em cada instância: desde o ingresso da ação na Justiça até a Obrigação de Fazer. São mais de 29 mil processos sob a responsabilidade do Departamento Jurídico do sindicato.

Apesar da morosidade do Poder Judiciário, mais de 14 mil sócios já tiveram ganho de causa e seus vencimentos foram recalculados, graças ao trabalho do SINPEEM. Outros ainda aguardam o julgamento de suas ações nas diferentes instâncias da Justiça.

Para manter os associados informados sobre os processos, desde novembro o sindicato está enviando cartas para suas residências. Esta iniciativa visa estreitar cada vez mais a relação do SINPEEM com os sócios.

O andamento das ações também pode ser acompanhado pela Internet, no site www.stf.gov.br (ícone Processos), do Supremo Tribunal Federal que, desde 2003, vem reconhecendo, em definitivo, que a decisão da Prefeitura foi inconstitucional.

Contando histórias...

Desde 1998, a cientista social Vivian Catenacci realiza "Rodas de histórias", abordando diversos temas. Ela também desenvolve cursos de formação para educadores em várias instituições. Para obter mais informações sobre a contadora de histórias basta ligar para 9769-1036, e-mail vicatenacci@yahoo.com.br.

FIQUE POR DENTRO

DIA 16 DE ABRIL (SÁBADO)

Seminário: SALA DE AULA, ESPAÇO DE DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DE VALORES E SABERES

Palestrantes: Yves de La Taille, Ana Lúcia Bisordi de Oliveira Lima - **Público alvo:** educadores em geral

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** até 08/04 - taxa de R\$ 10,00

Curso 1: REFLETINDO SOBRE O FAZER DO HISTORIADOR

Palestrante: Maria Lima - **Público alvo:** educadores dos ensinos fundamental e médio

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** até 08/04 - taxa de R\$ 10,00

Curso 2: TRANSTORNOS DEPRESSIVOS, ANSIOSOS E DE DEFICIÊNCIA DE ATENÇÃO NA INFÂNCIA

Palestrante: Vanessa de Almeida Silva - **Público alvo:** educadores de educação infantil e fundamental I

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** até 08/04 - taxa de R\$ 10,00

Curso 3: HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

Palestrantes: Maria Paula Adinolfi, Luena Nascimento - **Público alvo:** profissionais do ensino municipal

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 17h - **Inscrições:** até 08/04

Obs: o curso será realizado nos dias 16 e 30/04 e 14/05 - taxa de R\$ 30,00

Curso 4: A EMOÇÃO NA APRENDIZAGEM

Palestrante: Malu Canto - **Público alvo:** educadores em geral

Local: Subsede Leste I, 13h30 às 17h30 - **Inscrições:** até 08/04 - taxa de R\$ 10,00

Curso 5: ELABORANDO UM PASSEIO PELO MUNDO VERDE

Palestrante: Dulcineia Rodrigues Perondini - **Público alvo:** educadores de educação infantil e ensino fundamental

Local: Subsede Leste II, das 13h30 às 17h30 - **Inscrições:** até 08/04 - taxa de R\$ 10,00

Curso 6: LETRAMENTO: PRÁTICAS SOCIAIS DE ALFABETIZAÇÃO

Palestrante: Marta Leonor Silva P. P. Vieira - **Público alvo:** professores de ensino fundamental

Local: Subsede Sul, das 13h30 às 17h30 - **Inscrições:** até 08/04 - taxa de R\$ 10,00

Curso 7: O ENSINO DE GEOGRAFIA: TRABALHANDO COM MAPAS E MAQUETES

Palestrante: João Bueno - **Público alvo:** professores de ensino fundamental e médio

Local: Emei Noemia Hipólito, das 13h30 às 17h30 - **Inscrições:** até 08/04 - taxa de R\$ 10,00

DIA 30 DE ABRIL (SÁBADO)

Seminário: PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Palestrantes: Representantes do TCM / Diretoria do SINPEEM - **Público alvo:** profissionais do ensino municipal

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** até 20/04 - taxa de R\$ 10,00

Curso 1: ENTENDENDO A EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Palestrante: Diretoria do SINPEEM - **Público alvo:** profissionais do ensino municipal

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** até 20/04

Curso 2: A NOVA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Palestrante: Diretoria do SINPEEM - **Público alvo:** profissionais do ensino municipal

Local: Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h - **Inscrições:** até 20/04

PRÓXIMAS EXCURSÕES

Serra Catarinense

Saída: 25/05/05 - 19h - Retorno: 29/05/05 - 22h30

Hospedagem: Hotel Renar

Passeios: Fraiburgo, Treze Tílias e Videira.

Alimentação: pensão completa

(café da manhã, almoço e jantar)

Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 584,00 (8x de R\$ 73,00).

Inscrições: 18/04/05 a 20/04/05

Nº vagas: 48

Conservatória

Saída: 10/06/05 - 13h - Retorno: 12/06/05 - 22h

Hospedagem: Hotel Acalanto

Alimentação: pensão completa

(café da manhã, almoço e jantar)

Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 472,00 (8x de R\$ 59,00)

Inscrições: 02/05/05 a 05/05/05

Nº vagas: 40

Divinópolis - Minas Gerais

Saída: 16/06/05 - 23h - Retorno: 19/06/05 - 22h

Hospedagem: Hotel Bristol

Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar)

Transporte: ônibus turismo

Valor por pessoa: R\$ 360,00 (8x de R\$ 45,00)

Inscrições: 02/05/05 a 05/05/05

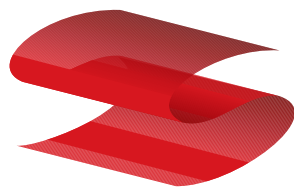
Nº vagas: 40



Consulte no site do SINPEEM:

Estatutos: dos Funcionários Públicos, do Magistério, do Idoso, da Criança e do Adolescente. LDB, jornais, Manual de Legislação, relação de todas as escolas e subprefeituras. Confira também a programação do SINPEEM Park, excursões, cursos, tabela de vencimentos, convênios com hotéis, telefones e sites úteis. **APROVEITE E MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.**

www.sinpeem.com.br



SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM



UP - AC. INCONFIDÊNCIA MINEIRA